

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



Ofício Nº 503/2025 Exmo. Sr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal Mogi Mirim, 21 de outubro de 2025

Ref.: Remessa de Autógrafos

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao artigo 55, da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim, combinado com o artigo 190, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os inclusos AUTÓGRAFOS Nºs 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110, de 2025, correspondentes aos PROJETOS DE LEI Nºs 141, 47, 86, 92, 95, 103 e 147 de 2025, e PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nºs 11 e 16 de 2025, respectivamente.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42H0053Z0Z0HJ2J7">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42H0053Z0Z0HJ2J7</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 42H0-053Z-0Z0H-J2J7